

LEI Nº 14.704 DE 14 DE MAIO DE 2010

Denomina José Correia Sales a Policlínica no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Denomina José Correia Sales a Policlínica no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Osmar Baquit